

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTE  
AÉREO:  
Uma discussão sobre a responsabilidade tarifada**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC – MINAS GERAIS

2010

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTE  
AÉREO:  
Uma discussão sobre a responsabilidade tarifada**

Monografia apresentada à banca examinadora do curso de Direito das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial de obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob a orientação da professora Alessandra Dias Baião.

FIC/ CARATINGA

2010

Agradeço primeiramente a Deus pelo apoio durante todo este caminho, pois apesar de todas as dificuldades do caminho, foi graças à Ele que venci. Agradeço também à minha família, pela paciência e por compreender minha ausência durante estes cinco anos de curso. Agradeço aos meus amigos e colegas pelo apoio nesta jornada.

Dedico este trabalho a todas as pessoas que trabalharam para que hoje fosse possível viver em um país livre amparado pela lei.

“Toda manifestação humana traz em si o problema da responsabilidade”.

José de Aguiar Dias

## **RESUMO**

O presente trabalho versa sobre a responsabilidade civil do transporte aéreo. Pretendeu-se analisar a obrigação da indenização no caso de prejuízo ou dano. O ordenamento jurídico brasileiro trata da indenização a partir da existência do dano, material ou moral, pois a partir da existência do não cumprimento de uma norma, existe a obrigatoriedade da responsabilidade civil, seja a responsabilidade objetiva ou subjetiva. O presente trabalho está pautado na Convenção de Varsóvia, legislação que inicialmente regulamentava o transporte aéreo internacional, na Constituição da República de 1988, que trata do transporte aéreo em caráter amplo, no Código Brasileiro de Aeronáutica, ligado ao transporte aéreo nacional e no Código de Defesa do Consumidor, legislação que veio atrelar à prestação de serviço de transporte aéreo a relação de consumo existente entre as partes. Desta forma, ficou a compreensão do dever de indenizar o consumidor que houver sofrido dano, devido à existência da responsabilidade civil do prestador de serviço de transporte aéreo com relação ao consumidor.

**Palavras-chave:** Transporte Aéreo; Dano; Responsabilidade; tarifa

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I – RESPONSABILIDADE CIVIL .....</b>	<b>14</b>
1.1 Responsabilidade Contratual e Extracontratual .....	16
1.2 Responsabilidade Objetiva e Subjetiva .....	17
1.3 Configuração do Dano e sua Reparação .....	20
<b>CAPÍTULO II – RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR AÉREO .....</b>	<b>22</b>
2.1 Contrato de Transporte Aéreo.....	22
2.2 A Convenção de Varsóvia.....	25
2.3 O Código Brasileiro de Aeronáutica .....	28
2.4 O Código de Defesa do Consumidor.....	31
<b>CAPÍTULO III – SOLUÇÃO PARA O CONFLITO APARENTE DE NORMAS DE DIREITO PÁTRIO EM FACE DA RESPONSABILIDADE TARIFADA.....</b>	<b>35</b>
3.1 Código Brasileiro de Aeronáutica X Código de Defesa do Consumidor X Convenção de Varsóvia.....	35
3.2 Análise Jurisprudencial.....	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>45</b>